



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 899 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - CEP. 19870-000.

C.G.C (MF) 44.493.575/0001,69

LEI Nº 011/93

(INSTITUE A GALERIA HISTÓRICA DOS VICE-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA - SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle **SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :**

Artº 1º - Fica oficialmente constituído a "GALERIA HISTÓRICA" de todos os Vice-Prefeitos do Município de Florínea, representada por fotografia de cada um, medindo 40 centímetros de largura por 50 centímetros de altura, expostas na ordem sequencial dos respectivos mandatos.

Artº 2º - A galeria ora instituída instalar-se-á na Sede do Poder Executivo, em local visível e de fácil acesso à população.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 28 de janeiro de 1993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em Diário Oficial

CONFERE

COM O

L